

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01611001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0030/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0030/2023
PROCESSO ADM. Nº 01611001/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 15.276.509/0001-39, sediada na Av. Magalhães Barata, s/n - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0030/2023, RESOLVE registrar os preços dos fornecedor(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* objetivando a futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários**, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0030/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor(es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	M. DO C. C. DE OLIVEIRA		
CNPJ	05.973.815/0001-70		
Insc. Estadual nº	15.793.217-6		
Endereço	Avenida Padre Antônio Vieira, Nº 110, Frente, Bairro: Centro, Município: Portel/PA		
Cep.	68.480-000	E-mail	el_bvs@hotmail.com

ITE M	TIPO DE BENEFÍCI O	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T.	UNIDADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
----------	--------------------------	-----------	-------	------------	---------	---------------------------	-----------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	URNA MORTUÁRIA INFANTIL - SEM VISOR	REGIONA L	50	UNIDADE	R\$ 740,00	R\$ 37.000,0 0
---	---	--	--------------	----	---------	------------	----------------------

Especificações:
Especificações:
*Urna funerária
para criança de
tamanho entre
0,50m a 1,10m,
confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
vernizada sem
visor, com alças
duras,
acabamento
interno com TNT.
Paramentações
completas
conforme credo
religioso.*

2	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - COM VISOR - COTA PRINCIPAL	REGIONA L	135	UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 167.400, 00
---	---	---	--------------	-----	---------	-----------------	-----------------------

Especificações:
*Urna funerária
que suporte até
90kg,
confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
vernizada com
visor, com alças
duras, quatro
chavetas e*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

acabamento
interno com TNT,
tamanho
aproximado
interno de 1,20m à
1,90m de
comprimento, 0,55
cm de largura e
0,35 de altura.
Paramentações

3	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - COM VISOR - COTA RESERVADA	REGIONA L	45	UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 55.800,0 0
---	---	---	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

Especificações:
Urna funerária
que suporte até
90kg,
confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
envernizada com
visor, com alças
duras, quatro
chavetas e
acabamento
interno com TNT,
tamanho
aproximado
interno de 1,20m à
1,90m de
comprimento, 0,55
cm de largura e
0,35 de altura.
Paramentações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - SEM VISOR	REGIONA L	20	UNIDADE	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,0 0
---	---	---	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

Especificações:

Urna funerária
que suporte até
90kg,

confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
envernizada sem
visor, com alças
duras, quatro
chavetas e

acabamento
interno com TNT,
tamanho entre
1,50cm a 1,70cm
de comprimento,
0,55 cm de largura
e 0,35 de altura.

Paramentações
completas
conforme credo
religioso

5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - COM VISOR	REGIONA L	25	UNIDADE	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,0 0
---	---	--	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

Especificações:

Urna funerária
“gorda”,
confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
envernizada com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

visor, com alças
duras, quatro
chavetas e
acabamento
interno com TNT,
tamanho
aproximado
interno de 1,20m a
2,10m de
comprimento, 0,65
cm de largura e
0,50cm de altura.
Paramentações
completas
conforme credo
religioso.

6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO - SEM VISOR	REGIONA L	20	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,0 0
---	---	--	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

Especificações:
Urna funerária
“gorda”,
confeccionada em
madeira de pinus,
estilo sextavado
envernizada sem
visor, com alças
duras, quatro
chavetas e
acabamento
interno com TNT,
tamanho
aproximado
interno de 1,20m a
2,10m de
comprimento, 0,65
cm de largura e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

0,50cm de altura.

Paramentações

completas

conforme credo

religioso.

7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	URNA MORTUÁRIA ZINCADA ADULTO - COM VISOR	REGIONA L	40	UNIDADE	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,0 0
---	---	---	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

Especificações:

Urna funerária de
comprimento

1,70m a 1,90m,

confeccionada em

madeira de pinus,

estilo sextavado

envernizada com

visor, com alças

duras, quatro

chavetas, forração

em zinco.

Paramentações

completas

conforme credo

religioso.

8	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇ ÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO - COTA PRINCIPAL	N/ CONSTA	102	SERVIÇO	R\$ 1.100,00	R\$ 112.200, 00
---	---	---	--------------	-----	---------	-----------------	-----------------------

Especificações:

Aplicação de

produtos químicos

(via artéria) para

conservação do

corpo de maneira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

menos agressiva e
mais eficaz até
36 horas, incluindo
desodorização
cadavérica,
colocação de
roupa (Calça
comprida, camisa
manga longa e
gravata para sexo
masculino, vestido
de cetim para o
sexo feminino
adulto e bata de
cetim para o sexo
masculino e
feminino infantil),
véu, assepsia e
tamponamento.
Processo de
limpeza
superficial para o
velório, que retira
impurezas
existentes e
melhora a
salubridade,
realizada através
de banho que
utilizam produtos
desenvolvidos
especificamente
para essa
finalidade.

9	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO -	N/ CONSTA	33	SERVIÇO	R\$ 1.100,00	R\$ 36.300,0 0
---	---	---	--------------	----	---------	-----------------	----------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

		COTA RESERVADA					
--	--	-------------------	--	--	--	--	--

Especificações:

Aplicação de produtos químicos (via artéria) para conservação do corpo de maneira menos agressiva e mais eficaz até 36 horas, incluindo desodorização cadavérica, colocação de roupa (Calça comprida, camisa manga longa e gravata para sexo masculino, vestido de cetim para o sexo feminino adulto e bata de cetim para o sexo masculino e feminino infantil), véu, assepsia e tamponamento.

Processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade, realizada através de banho que utilizam produtos desenvolvidos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL
especificamente
para essa
finalidade.

10	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	ORNAMENTAÇ ÃO - COTA PRINCIPAL	N/ CONSTA	165	SERVIÇO	R\$ 460,00	R\$ 75.900,0 0
----	---	--------------------------------------	--------------	-----	---------	------------	----------------------

Especificações:
Manta de flores
artificiais.

11	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	ORNAMENTAÇ ÃO - COTA RESERVADA	N/ CONSTA	55	SERVIÇO	R\$ 460,00	R\$ 25.300,0 0
----	---	--------------------------------------	--------------	----	---------	------------	----------------------

Especificações:
Manta de flores
artificiais.

12	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRANSLADO DO CORPO TERRESTRE	N/ CONSTA	1900	QUILÔMET RO	R\$ 4,80	R\$ 9.120,00
----	---	------------------------------------	--------------	------	----------------	----------	-----------------

Especificações:
Especificações:
Translado em
veículo especial
para serviço
funerário,
retirando o corpo
de onde se
encontrar,
procedendo todo o
necessário até o
sepultamento (KM
rodado)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor Total
R\$:

RS
681.120,
00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 681.120,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Portel/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 18 de dezembro de 2023 e término em 18 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Portel, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) prestador(es) de serviço, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) prestador(es) de serviço registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

7.1. O(s) Prestador(es) obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não da prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de prestação de serviço, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para prestação de serviço;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PA, quando:

a) O (s) prestador(es) de serviço do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- b) O (s) prestador(es) de serviço do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) prestador(es) de serviço incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o(s) prestador(es) de serviço se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 18 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS:15276509000139

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS:15276509000139

MARISTELA CHAVES
SOARES:89294394204

Assinado de forma digital
por MARISTELA CHAVES
SOARES:89294394204

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 15.276.509/0001-39

M DO C C DE
OLIVEIRA:059738
15000170

Contratante

Assinado de forma digital
por M DO C C DE

OLIVEIRA:05973815000170
Dados: 2023.12.18 12:11:35
-03'00'

M. DO C. C. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 05.973.815/0001-70

Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000

